

## **Regulamento para Sorteio da Casa**

### **“Loteamento Residencial Morada do Valle”**

- 1.** Participam do sorteio da “CASA”, todo(s) o(s) adquirente(s) de terreno(s) junto ao empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO VALLE”, localizado nesta cidade de Caxias do Sul – RS(empreendimento devidamente registrado junto ao Ofício de Imóveis da 1<sup>a</sup> Zona desta Comarca, conforme R.14/Matrícula nº. 42.671), no período compreendido entre os dias 21 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022. Na hipótese de não ocorrer a comercialização de no mínimo 70 (setenta) unidades, no período acima mencionado, o prazo da promoção será automaticamente prorrogado, até que referido número de unidades vendidas seja alcançado.
- 2.** Somente participam do sorteio, aqueles que adquirirem lotes de propriedade da empresa ANC URBANIZADORA, os quais já tenham o contrato de promessa de compra e venda devidamente firmado.
- 3.** O prêmio é intransferível a terceiros, ficando vinculado a terreno ora adquirido junto ao empreendimento Morada do Valle.
- 4.** A forma do sorteio será através de cupom numerado, sendo depositado em urna devidamente lacrada, com respectiva numeração de lacre, onde o cliente fica com o cupom e deposita o canhoto de mesma numeração na urna, com as informações básicas do proprietário.
- 5.** O sorteio será realizado no dia 25 de novembro de 2022, no Loteamento Morda do Valle, as 17horas, na presença de proprietários de terrenos, corretores e funcionários da ANC, desde que observadas as condições mencionadas no *item 1*. Na ocasião a urna será aberta para realização do sorteio, sendo registrada ata com assinatura dos presentes, garantindo a lisura do processo de sorteio.
- 6.** Realizado o sorteio, o cliente contemplado somente terá direito ao prêmio se estiver adimplente com a Urbanizadora. Na hipótese do sorteado estar inadimplente perante a urbanizadora, será realizado novo sorteio. Da mesma forma, a entrega da “CASA” somente se dará ao cliente adimplente.
- 7.** O início da execução de construção da casa sorteada, ocorrerá 60 dias após a entrega oficial do loteamento Morada do Valle. O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta dias) dias. Na hipótese de atraso na entrega das obras do loteamento, por questões climáticas, o prazo para entrega da “CASA” será prorrogado por igual período.
- 8.** A execução da obra referente a “CASA” sorteada, deverá seguir rigorosamente o projeto e memorial descritivo (anexo 01).
- 9.** Todos os participantes do sorteio, autorizam o uso de imagem para fins publicitários e de divulgação.

**10.** Todo o cliente que tenha adquirido lote no empreendimento em questão, no período mencionado *no item 1*, ganhará de forma automática, “não vinculado a sorteio”, um KIT GOURMET que corresponde a uma churrasqueira pré-moldada e uma bancada de apoio, também pré-moldada, ambas sem revestimento para ser acondicionada no terreno do adquirente, condicionadas ao item 1,2,3,4 deste regulamento.